



**DELIBERAÇÃO Nº 050 – 06/03/2014**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 25 de fevereiro de 2014, na cidade de Curitiba, considerando:

- A portaria GM/MS nº 1307, de 06 de Junho de 2011, a qual define recursos financeiros do Ministério da Saúde para o Programa de Formação de Profissionais de Nível Médio para a Saúde (PROFAPS).
- Que já se iniciou a formação de 07 turmas de Auxiliar de Saúde Bucal nas Regionais de Saúde: 1ª RS - Paranaguá, 6ª RS - União da Vitória, 7ª RS – Pato Branco, 16ª RS Apucarana e 22ª RS Ivaiporã e se tem necessidade em dar continuidade, dessas turmas, para a Complementação em Técnico de Saúde Bucal.
- A impossibilidade de realização de curso Técnico em Saúde Bucal, por meio do convênio 3059/07, o qual se encerra em dez/2014 e que prevê apenas a formação de Auxiliar de Saúde Bucal.

**Aprova**

- 1- A repactuação do recurso, destinado inicialmente para Curso de Hemoterapia, conforme a Portaria GM/MS nº 1307 de 06/06/2011, a ser reprogramado para a complementação da formação de 07 turmas de Técnico de Saúde Bucal - módulo III na 1ª RS - Paranaguá, 6ª RS - União da Vitória, 7ª RS – Pato Branco, 16ª RS Apucarana e 22ª RS Ivaiporã.
- 2- Realização de uma turma do curso de Técnico de Saúde Bucal – módulos I, II e III para atender a 5ª Regional de Saúde - Guarapuava.

**René José Moreira dos Santos**

Coordenador Estadual